

**SÚMULA 278ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	20 de julho de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Jaime Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Andrea Borba Pinheiro	Gerente de Fiscalização
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de seu suplente.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da 277ª Reuniões Ordinária**

Discussão	A súmula da 277ª Reunião Ordinária foi votada e aprovada com 5 (cinco) votos favoráveis.
-----------	--

**3. Apresentação da pauta e extrapauta**

É mantida a pauta previamente enviada e incluído item 6.1. como extrapauta.
---

**4. Comunicações**

Discussão	O coordenador da CED-CAU/RS menciona que a mobilização do CAU/SP para que seja reajustado o módulo ético no SICCAU continua. Ele menciona que apoia esta ideia para adiantar a vigência das alterações da Resolução n. 143/2023. Reitera que isso seria importante, inclusive, a fim de aproveitar o treinamento em Brasília-DF, quando poderá ser dirimidas dúvidas e feitos apontamentos para serem adotados, diante dos novos procedimentos. O conselheiro Fábio Müller menciona que ele e a conselheira Gislaine sugerem fazer resumo dos relatórios e votos apresentados pela CED-CAU/RS para repassar como informação e orientação ao Plenário do CAU/RS. Ele aborda, também, a postagem realizada pelo CAU-AP, e informa que disponibilizou informações sobre o projeto da CED-CAU/RS, 'Perguntas e respostas', no grupo das CED-CAU/UF's, cujo retorno foi muito favorável. O coordenador da CED-CAU/RS reitera a importância do trabalho educativo na ética e menciona que já foi formado o grupo de trabalho que vai iniciar o projeto 'Ensino da ética'. A conselheira Ingrid informa que não poderá comparecer nas próximas plenárias. Ela sugere que, caso seja pautado para julgamento, a leitura de algum relatório e voto seu poderia ser feita por outro membro da CED-CAU/RS.
-----------	---

**5. Ordem do Dia**

5.1.	<b>Tabela com o quantitativo de processos da CED-CAU/RS</b>
Fonte	Assessoria
Relatora	Comissão



<b>Discussão</b>	Não foi possível fazer a tabela, diante de outras demandas.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>5.2.</b>	<b>Padrão dos relatórios cronológicos</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Comissão
<b>Discussão</b>	A comissão analisa sobre o que precisa conter no relatório e debate a respeito do formato a ser adotado. A comissão concorda que alguns detalhes podem ser dispensados, pontuando os aspectos mais relevantes a fim de que seja mais sucinto o relatório. A relatora Ingrid destaca que é importante colocar as datas e a descrição dos documentos juntados, em especial o relatório de RRT's.
<b>Encaminhamento</b>	Sintetizar e adequar o relatório cronológico.
<b>5.3. Análise de Processos</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº1.492.540/2022. Fase de admissibilidade.</b> O relator apresenta resumo da denúncia. A comissão analisa o caso, em especial, quanto às normas éticas supostamente infringidas. O conselheiro apresenta seu parecer pelo acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 062/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio André Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.484.171/2022. Fase de admissibilidade.</b> O relator apresenta resumo da denúncia. A comissão analisa o caso. O conselheiro Fábio Zatti apresenta seu parecer pelo não acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 061/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.054.359/2020. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade.</b> A relatora menciona que o caso está sob análise. Ela menciona que a denúncia parece estar bem instruída, contudo, é extensa e se refere a situação que requer uma análise mais detalhada. Por essa razão, informa que está elaborando seu parecer de admissibilidade, o qual será apresentado em breve.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a reunião de 10/08/2023.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Sílvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 991.661/2019. Fase de instrução. Apresentar relatório e voto.</b>
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.368.886/2021. Fase de admissibilidade.</b> A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa a respeito. Ela verifica que tem algumas diligências a serem



	realizadas. A relatora apresenta parecer pelo acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 063/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.218.540/2020. Fase de instrução.</b> A relatora apresenta resumo do processo ético-disciplinar. Ela verifica que são suficientes as provas até então produzidas. Encerra-se a instrução. As partes serão notificadas para alegações finais.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar despacho saneador.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.274.704/2021. Fase de instrução.</b> A relatora apresenta resumo do caso para a comissão. É necessário averiguar se necessária a produção de mais alguma prova.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio André Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.205.516/2020. Fase de instrução.</b> O relator apresenta resumo do caso para a comissão. Ele verifica que é necessário oportunizar ao denunciado prazo para juntar mais documentos a fim de finalizara fase instrutória.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar despacho saneador.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.119.520/2020 Fase de instrução.</b> Despacho saneador. A relatora apresenta resumo do caso. Trata-se de uma situação bem intrincada, onde ainda podem ser necessários mais elemento probatórios, o que ainda está sendo avaliado, antes de finalizar o despacho saneador.
<b>Encaminhamento</b>	Será encaminhado ou analisado na próxima reunião como extrapauta.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 965.763/2019. Fase de instrução.</b> A relatora apresenta resumo do processo à comissão. Verificada a necessidade de avaliar melhor o conteúdo probatório bem como algumas questões jurídicas pertinentes, caso seja confirmada a procedência da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para 03/08/2023.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.418.385/2021. Fase de admissibilidade. Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade.</b> A assessoria operacional pautou indevidamente, pois o processo já foi analisado na reunião anterior.
<b>Encaminhamento</b>	Sem encaminhamentos.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional



<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.322.326/2021. Fase de admissibilidade.</b> A relatora apresenta síntese da denúncia. Ela emite parecer pelo não acatamento da denúncia, diante da ausência de preenchimento de requisitos legais.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 065/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.523.725/2022. Fase de admissibilidade. Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade.</b>
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.271.581/2021. Fase de instrução. Relatório e Voto.</b> Pautado indevidamente. A instrução já havia sido encerrada. As partes já foram intimadas para apresentarem alegações finais, inclusive.
<b>Encaminhamento</b>	Pautar para relatório e voto.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio André Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.213.013/2020. Fase de instrução.</b> O relator apresenta resumo da denúncia. Serão necessárias algumas diligências antes de encerrar a instrução.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar despacho saneador
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1529125/2022. Fase de admissibilidade.</b> O relator apresenta o caso aos demais. A comissão analisa e debate a respeito. Verificada a necessidade de diligências.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar análise de requisitos com diligências à assessoria.
<b>6. Extrapauta</b>	
<b>6.1. Análise de processos</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	Processo nº 830.883/2019. Fase de instrução. O relator apresenta resumo do caso. Ele apenas conclui parte do relatório que aguardava orientação da assessoria jurídica quanto à dosimetria da pena. Concluído o relatório e voto, a comissão deliberou a respeito.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 064/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.

**1. Definição da pauta da próxima reunião**

<b>Assunto</b>	<b>Análise de processos</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Descomplica Ética – Casos diferenciais e recorrentes</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS



<b>Assunto</b>	<b>Estrutura operacional e assessoria da CED-CAU/RS – Convidado Oritz Campos</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS

<b>2. Verificação de quórum – encerramento</b>	
<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 15h00 com os(as) participantes acima nominados(as).

**Danuza Daudt**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**FÁBIO MÜLLER**

Coordenador da CED-CAU/RS